



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Estado de Sergipe

ERRATA

EDITAL – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 016/2025.

A Agente de Contratação, justaposta por sua comissão, da Prefeitura de Itabaiana/SE em atendimento aos Princípios da Publicidade e da Celeridade, torna público, para conhecimento de todos, a alteração/retificação do Edital da licitação, na modalidade acima especificada, por erro técnico do documento e mediante informações a seguir:

OBJETO: contratação de empresa especializada em Obras e Serviços de Engenharia destinados à construção de uma praça no Povoado Mangabeira no município de Itabaiana

ALTERAÇÃO/RETIFICAÇÃO REALIZADA:

Não será necessária a apresentação da Licença Ambiental de Usina de Asfalto exigida no item 9.46 do termo de referência, porque não há qualquer serviço na planilha relacionado a operação de usina de asfalto.

MOTIVO: Face a necessidade de ajustar o tópico devido ao equívoco, visto que fora apenas uma informação acrescida na formulação do Termo de Referência.

Assim, tendo em vista que a alteração realizada, inquestionavelmente, não afeta a formulação das propostas, dispensa-se, desta forma, a reabertura de prazo de publicação, bastando, tão somente, a divulgação que aqui se dá, na forma do art. 55, §1º, da Lei nº 14.133/2021, permanecendo o Edital alterado e informações complementares, à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Francisco Santos, 160 2º andar de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00h às 13:00h, pelo site www.itabaiana.se.gov.br, (<https://licitanet.com.br/>) ou através do e-mail: licitacao.pmita@gmail.com

Itabaiana/SE, 03 de setembro de 2025

Danielle Silva Telles
Agente de Contratação